



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20/2021

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 15 de julho de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de cronograma de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):


SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Cultura – SECULT	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	0,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	0,00
TOTAL	0,00

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de ajuste de cronograma de desembolso, compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 15 de julho de 2021.


Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
(p.p.) Presidente


(p.p.) **José de Lima Freitas Júnior**

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20, DE 15/07/2021 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

P	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	Secretaria da Cultura - SECULT (1)													
	Projeto Agentes de Leitura	-	-	-	-	-	-	(315.000,00)	-	315.000,00	-	-	-	-
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	(315.000,00)	-	315.000,00	-	-	-	-
	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	-	-	-	-	-	-	1.125.796,09	(1.125.796,09)	-	-	-	-	-
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	1.125.796,09	(1.125.796,09)	-	-	-	-	-
	Secretaria da Proteção Social - SPS (3)													
	ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA	-	-	-	-	-	-	132.040,98	-	-	-	(132.040,98)	-	-
	MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC - PROJETO-IDOSO: UM SUJEITO PLENO	-	-	-	-	-	-	154.995,50	-	-	154.995,50	(309.991,00)	-	-
	PROGRAMA PRIMEIRO PASSO	-	-	-	-	-	-	-	(100.000,00)	100.000,00	-	-	-	-
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	287.036,48	(100.000,00)	100.000,00	154.995,50	(442.031,98)	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	1.097.832,57	(1.225.796,09)	415.000,00	154.995,50	(442.031,98)	-	-

PR 200172 J-
José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
 Coordenador